PORTARIA-GMD Nº 143, DE 11 DE JULHO DE 2013

 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DA MESA DIRETORA – TERCEIRA SECRETARIA, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo Ato da Mesa Diretora nº 58/2000, RESOLVE:

 Aprovar, pela prerrogativa de ofício, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei nº 895/2012 e nº 1502/2013, nos termos dos artigos 154 e 155 do Regimento Interno da CLDF.

|  |
| --- |
| **JOAN GOES MARTINS FILHO***Secretário-Geral/Presidência* |
|  **ARLECIO ALEXANDRE GAZAL** *Secretário Executivo/Vice-Presidência* | **JANE MARY MARROCOS MALAQUIAS***Secretária Executiva/Primeira Secretaria* |
|  **RENAN BESSONI PAZ** *Secretário Executivo/Segunda Secretaria* | **ALEXANDRE BRAGA CERQUEIRA***Secretário Executivo/Terceira Secretaria* |

Este texto não substitui o publicado no Diário da Câmara Legislativa, de 12/7/2013.